

Problemas da Juventude na Sociedade e no Trabalho

**CARTA REIVINDICATIVA
DOS JOVENS TRABALHADORES**



EDIÇÕES UM DE OUTUBRO

331(469)
"1980"
CON

RFN = 1539

livraria
o jornal

C. C. GIRASOLUM
3000 COIMBRA



EDICÓES UM DE OUTUBRO

331(469)"1980" con



Problemas da Juventude na Sociedade e no Trabalho



EDIÇÃO UM DE OUTUBRO



N. 2350

Problemas da Juventude
na Sociedade e no Trabalho

**Título: Problemas da Juventude
na Sociedade e no Trabalho**

Capa: Mário Jorge

**Editor: Edições 1 de Outubro
R. Victor Cordon, 1-2.º — 1200 LISBOA**

Colecção: Estudos da CGTP-IN

Tiragem: 2.000 exemplares

**Composição e Impressão:
TIPO 2 - fotocomposição e artes gráficas, lda.
Rua dos Castelinhos, 14-A — 1100 LISBOA**

Data de Impressão: Dezembro 1982

Índice

	Pág.
Introdução	7

1.^a Parte

Problemas da Juventude na Sociedade e no Trabalho

I – A Juventude na Sociedade	11
II – A Juventude no Trabalho	19
III – A Organização da Juventude no Movimento Sindical	27

2.^a Parte

Carta Reivindicativa dos Jovens Trabalhadores Portugueses

I – Pelo Direito ao Trabalho, à Segurança no Emprego e contra os Despedimentos	39
II – Pelo Direito ao Ensino, à Cultura e ao Desporto	41
III – Pelo Direito à Saúde, à Protecção da Família e à Segurança Social	42
IV – Pelo Direito à Habitação, pela criação de Infraestruturas Sociais, pela defesa do Meio Ambiente	43
V – Pela defesa dos Direitos Constitucionais	44

Index

189

189

189

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...

189

189

189

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...

189

INTRODUÇÃO

A presente edição encerra os principais documentos da 1.^a Conferência Sindical da Juventude Trabalhadora organizada pela CGTP-IN em 21 e 22 de Novembro de 1981.

Nessa Conferência participaram cerca de 600 delegados de 160 organizações sindicais de todo o país. Para a preparação da Conferência foram editados e distribuídos, a nível nacional, 5000 projectos de documento-base, 50.000 documentos-síntese, 20.000 autocolantes, 50.000 cartazes e mais de 180.000 manifestos, folhas volantes, tarjetas e comunicados. Ao mesmo tempo, realizaram-se em todo o país 284 assembleias e outras reuniões de jovens. Isto dá-nos uma ideia do interesse e da mobilização dos jovens trabalhadores em torno da Conferência, bem como da importância que esta assumiu, e continua a assumir, como ponto de partida para um trabalho sistemático no seio da juventude.

A realização da Conferência Sindical sobre os problemas da juventude trabalhadora assentou na consciência da importância da participação dos jovens no movimento sindical e na necessidade de desenvolver e dinamizar as lutas dos jovens em torno das suas reivindicações específicas.

Os jovens são os primeiros e maiores interessados na construção duma nova sociedade, mais livre e mais fraterna, que dê resposta aos seus problemas e anseios.

Os jovens sabem e sentem que, a prosseguir a actual política — que assenta na falta de emprego e habitação, na ausência de uma política de formação profissional, no desfazamento entre o conteúdo do ensino escolar e as actividades produtivas e sociais — o futuro se lhes apresenta sombrio e sem perspectivas.

*A construção de um futuro melhor passa pela criação de melhores condições **no presente**. Por isso, a luta da juventude integra-se na luta mais geral do Povo Português para*

conseguir uma política diferente e um governo diferente; uma política que garanta a satisfação das necessidades básicas, a defesa do regime democrático e das conquistas do 25 de Abril.

Na sua justa luta por objectivos específicos, a juventude tem dado provas da sua combatividade e firmeza e tem demonstrado consciência da necessidade de se unir e organizar para alcançar os seus objectivos.

A organização dos jovens no Movimento Sindical é uma garantia de continuidade da luta dos trabalhadores portugueses por uma sociedade justa e contribui, de forma significativa, para que o Movimento Sindical Português conserve o dinamismo e a persistência que o têm caracterizado e de que necessita para cumprir os objectivos que se propõe.

A I Conferência Sindical da Juventude Trabalhadora assumiu uma grande importância no contexto político e social que se vive no nosso país e que se caracteriza por um ataque desenfreado aos trabalhadores e ao Povo Português, desencadeado pelo patronato, pelas forças reaccionárias e o seu governo, com o objectivo de destruir as conquistas alcançadas com o 25 de Abril e ferir de morte o próprio Regime Democrático.

A I Conferência Sindical da Juventude Trabalhadora representa até hoje o maior esforço realizado pelo Movimento Sindical para dar resposta aos problemas mais específicos dos jovens trabalhadores.

De entre os documentos nela aprovados, destacamos a carta Reivindicativa dos Jovens Trabalhadores, que, pela sua actualidade, se mantém como plataforma capaz de unir e mobilizar vastos sectores da juventude portuguesa. A sua ampla divulgação, designadamente através deste livro, deverá, por isso, ser encarada como uma tarefa de todos os nossos leitores.

1.^a Parte

**Problemas da Juventude
na Sociedade e no Trabalho**

1. Teil

Verfahren des Jenseits

des Jenseits als ein Verfahren

CAPÍTULO I

A JUVENTUDE NA SOCIEDADE

A crise do sistema capitalista

O sistema capitalista debate-se hoje com uma grave crise económica e social. Depois de quase duas décadas de relativo desenvolvimento, desde 1973 que os países capitalistas entraram numa situação de recessão económica cujos efeitos se fazem sentir com especial acuidade sobre as camadas jovens da população.

Esta crise do sistema, está bem expressa no aumento constante do volume de desemprego, na gradual redução das verbas orçamentais destinadas às rubricas de carácter social, tais como o ensino, a saúde, a habitação, a cultura e o desporto.

Ao mesmo tempo, a crise reflecte-se profundamente no desenvolvimento da personalidade dos jovens levando-os a assumir comportamentos marginais dos quais o consumo de droga, a prostituição, o alcoolismo, os desequilíbrios psicológicos são a prova disso.

A situação da juventude actual é ainda mais agravada pela política dos governos do mundo capitalista que promovem a corrida armamentista, sacrificando a resolução dos problemas com que se debatem as sociedades ocidentais.

É neste contexto que os jovens vêm sobrevivendo, procurando no quadro duma crise que a própria sociedade capitalista é incapaz de resolver, encontrar as formas de acção que permitam alterar a situação vigente.

Nos países capitalistas cada vez mais jovens participam activamente na luta contra o sistema, dando grande contributo na defesa do direito a uma existência condigna e na

construção duma sociedade onde esteja assegurada a satisfação das necessidades do homem.

Em Portugal, onde a jovem geração é uma das principais vítimas da crise que o país vive, os jovens estão cada vez mais predispostos à acção, participando activamente na luta dos trabalhadores na defesa da Constituição de Abril e do regime democrático.

A juventude durante o regime fascista

A juventude portuguesa foi uma das camadas sociais mais duramente atingidas pela política repressiva do regime fascista.

- Os jovens eram obrigados a vender desde muito cedo a sua força de trabalho, quer pela necessidade de aumentar os rendimentos dos agregados familiares, quer pela impossibilidade de acesso aos vários graus de ensino.
- O regime impedia o acesso das camadas jovens à prática de actividades culturais que possibilitassem o desenvolvimento físico e intelectual, criando em muitos casos, campo aberto para o “recurso” a actividades alienatórias e marginais com naturais reflexos na vida futura.
- A guerra colonial, impôs à juventude pesados sacrifícios que se saldaram em milhares de mortos, estropiados, exilados e presos.

O 25 de Abril e as transformações políticas, económicas e sociais verificadas em Portugal

O Movimento das Forças Armadas em 25 de Abril de 74, despertou a adesão massiva do povo português e foi o culminar da sua luta heróica ao longo de 48 anos.

Para os jovens portugueses que denodadamente participaram na luta antifascista, o 25 de Abril trouxe de novo a esperança aos seus corações.

A destruição do aparelho repressivo do fascismo (PIDE/DGS, Legião), a conquista das liberdades democráticas e sindicais, o direito à greve, à livre organização, à manifestação, o direito de voto aos 18 anos, o fim da guerra colonial, assim como as transformações económicas que puseram fim ao poder dos monopólios e dos latifúndios através das nacionalizações e de reforma agrária e a melhoria do nível de vida dos portugueses, constituíram acontecimentos históricos que a juventude portuguesa jamais esquecerá.

As condições de vida da juventude no Portugal de hoje

A política dos sucessivos governos constitucionais fundamentalmente empenhados na destruição das transformações operadas com o 25 de Abril tem agravado constantemente os problemas dos jovens portugueses.

O Ensino

O ensino desempenha um papel determinante na formação da juventude e no desenvolvimento económico, social e cultural do país.

A política obscurantista do regime fascista expressa pela elevada taxa de analfabetismo e a política de educação seguida pelos vários governos constitucionais, são factores que impedem que o sistema educativo cumpra o seu papel na sociedade portuguesa.

Verifica-se que o actual sistema escolar está mergulhado numa profunda crise caracterizada pela deficiente expansão do sistema educativo e pelo desajustamento da escola às necessidades de desenvolvimento do país.

Por outro lado, a existência de mecanismos de selectividade designadamente o 12.º ano e o *numerus clausus*, e as elevadas taxas de reprovação, afectam particularmente os filhos dos trabalhadores estando assim subvertido o direito constitucional do acesso de todos os portugueses aos vários níveis do ensino.

Os trabalhadores estudantes são no conjunto da população escolar, dos sectores mais afectados pela actual política de ensino.

Para além da não existência no aparelho de Estado de qualquer organismo, ou serviço vocacionado, para a resolução dos seus problemas, os trabalhadores estudantes vêm-se constrangidos pelas exigências do 12.º ano e por uma prática pedagógica que torna cada vez mais dolorosa a sua presença na escola.

Os problemas do ensino só serão resolvidos, com uma prática educativa que assegure a preparação da juventude para o trabalho e permita o progresso científico e tecnológico e a formação de quadros técnicos e intelectuais, necessários ao desenvolvimento do país em todos os domínios.

Educação sexual, planeamento familiar e saúde

Uma das mais justas e profundas aspirações dos jovens é, sem dúvida, a uma vida digna, à família, à maternidade livremente assumida e desejada.

Tal não é, porém, possível, se não se assegurar aos jovens a possibilidade de uma livre escolha e meios para a sua realização o que pressupõe, antes de mais, uma informação completa sem quaisquer imposições ou discriminações.

A obrigação de dar aos jovens essa informação é um dever do Estado reconhecido na Constituição (art.º 67.º).

Essa informação começa na escola, através de uma educação

sexual que deverá fazer parte obrigatoriamente dos programas escolares, mas não se esgota aí.

O planeamento familiar tem, também, um importante papel mas para isso é necessário que seja acessível aos jovens, menores ou não, sem quaisquer restrições ou limitações pelo que deverão ser incrementadas as consultas de planeamento familiar quer através do alargamento da rede dos postos quer através da divulgação dos métodos aí facultados.

Complementarmente, é indispensável um serviço nacional de saúde gratuito e universal que assegure os meios e a assistência médica indispensável a uma maternidade livremente assumida e desejada o que pressupõe a prévia legalização do aborto.

A Habitação

A situação no campo da habitação tem-se agravado de uma forma vertiginosa nos últimos anos, nomeadamente para as classes de mais baixos rendimentos.

De acordo com um estudo feito pelo Ministério da Habitação cerca de 35% dos agregados familiares não têm capacidade económica, não só para adquirir casa própria, mas também para pagar qualquer renda e cerca de 60% dos agregados familiares não pode pagar as rendas que são já praticadas no mercado livre.

Esta situação é particularmente grave no que respeita aos jovens casais. A constituição de família torna-se cada vez mais difícil e a política de crédito seguida pelas entidades bancárias para aquisição de casa própria é inacessível.

O Estado deve assumir a resolução do problema de habitação no país, designadamente através do aumento das verbas do OGE destinadas à habitação, do apoio às Cooperativas, Associações de Inquilinos e Autarquias e criando condições especiais aos jovens casais para a aquisição de casa própria.

A ocupação dos Tempos Livres, a Cultura e o Desporto

Para os jovens a ocupação correcta dos tempos livres assume uma importância fundamental no pleno desenvolvimento das suas capacidades.

Para além de não existirem as infraestruturas necessárias para os jovens trabalhadores e estudantes ocuparem os seus tempos de lazer, a política oficial tem-se traduzido na falta de apoio aos grupos de teatro independentes, aos jovens actores e compositores, aos jovens escritores, às associações culturais, às associações juvenis, às associações desportivas e recreativas, etc..

Em contrapartida, tem favorecido e estimulado todos os agentes difusores duma cultura alienante e retrógrada, destacando-se entre estes os principais meios de comunicação social que controlados propagam mensagens de violência e se apela a comportamentos anti-sociais.

A ocupação activa dos tempos livres dos jovens, o desenvolvimento cultural e desportivo do país, exigem uma política do Estado que assegure condições materiais, económicas e sociais e estimule e acarinhe a criatividade em todos os domínios.

Ecologia — Meio Ambiente

A questão ecológica, que envolve os problemas do meio ambiente, tem vindo a assumir nos últimos anos cada vez maior dimensão, com a progressiva consciencialização, colectiva e individual, da descontrolada depredação dos recursos naturais a que se assiste e da consequente degradação da qualidade de vida. Porque é a continuidade da vida humana na terra, que a prazo se encontra seriamente ameaçada, caso não se registem significativas mudanças de direcção no desenvolvimento industrial e nos próprios padrões de vida.

Enquanto cidadãos portugueses especificamente, para além de cidadãos do mundo, cabe-nos atender em particular, a alguns dos aspectos mais gritantes e perigosos, que a questão ecológica assume no nosso país.

O desenvolvimento económico de natureza capitalista, anárquico e desequilibrado, conduziu à instalação de concentrações de indústrias fluentes, não acompanhada de dispositivos de preservação do meio ambiente; daí decorrem preocupantes níveis de poluição, quer atmosférica pela expulsão de gases tóxicos, quer das águas, com a conseqüente extinção de espécies piscícolas, envenenadas pelos detritos lançados nos rios, não esquecendo a destruição do nosso património florestal, a desertificação provocada pelos fogos anualmente ateados à sombra dos grandes interesses ligados às celulosas.

Um outro problema que ameaça gravemente a população portuguesa, é o que se prende com a instalação de centrais nucleares, designadamente as espanholas, cuja radioactividade ameaça invadir o nosso país através dos rios com nascente em Espanha.

Relativamente a tão graves problemas, impõe-se, como prioridade para o nosso desenvolvimento espacial e social, a adopção duma política de ordenamento do território que garanta uma efectiva regionalização, com a participação popular e o reforço do poder local, tendo em vista a protecção dos recursos naturais e a sua racional utilização, bem como a garantia da qualidade de vida.

A juventude portuguesa reivindica o seu direito à vida e à qualidade de vida, que impõe a preservação do meio ambiente e do seu equilíbrio e exige, nomeadamente do governo a tomada urgente de medidas eficazes, que ponham termo aos perigos ecológicos que ameaçam o futuro dos jovens deste país.

A Constituição da República e os direitos da Juventude

A Constituição da República, aprovada em 1976, institucionalizou entre outros direitos, as principais das reivindicações da juventude: o direito ao ensino universal e gratuito; o direito ao trabalho; à saúde; à cultura; à habitação; à prática do desporto, assim como consagrou as liberdades democráticas e as transformações económicas como conquistas irreversíveis do povo português.

A Constituição consagra a sociedade a que os jovens aspiram e lutam. Hoje impõe-se a mobilização de todos os portugueses empenhados na construção dum futuro melhor.

CAPÍTULO II

A JUVENTUDE NO TRABALHO

Desemprego, 1.º emprego, emprego

Os jovens são as principais vítimas do desemprego. A percentagem de desemprego da juventude, é proporcionalmente muito superior à taxa de desemprego geral.

Constata-se a ausência de uma política de trabalho que tenha em conta os problemas da juventude trabalhadora. É elucidativo o facto de que, em 15 convenções da OIT sobre o trabalho dos jovens e das crianças, Portugal apenas ratificou uma, relativa ao trabalho nocturno das crianças. Só muito recentemente, 3 novas convenções foram aprovadas pelo governo para ratificação pela Assembleia da República. Em qualquer caso, na maioria destas convenções não houve nem ratificação nem actuação do governo neste sentido.

Pelo contrário, verifica-se a completa passividade e mesmo cumplicidade do governo face a violações frontais do direito ao trabalho, tão abusivas como a restrição ao emprego de jovens trabalhadores sem o serviço militar cumprido.

Verifica-se ainda, uma taxa de desemprego mais agravada no sexo feminino, onde entre cada quatro jovens uma está desempregada. Por outro lado não há uma adaptação de postos de trabalho aos jovens deficientes, etc..

Na zona da Reforma Agrária, o desemprego é provocado pela ofensiva contra esta conquista histórica que já demonstrou como uma política favorável ao desenvolvimento e aumento da produção, pode também ter efeitos positivos na criação de postos de trabalho.

O trabalho infantil, que se tem agravado, está também ligado à elevada taxa de desemprego.

O desemprego dos adultos incentiva o trabalho infantil, em todos os tipos de actividade. Em Portugal, são relevantes: agricultura, exploração de tipo familiar, pequeno comércio e indústria, venda ambulante nos grandes centros urbanos, serviço doméstico. Por outro lado, enquanto mão-de-obra barata é um meio de que o patronato se serve para impor baixos salários aos restantes jovens e aos trabalhadores em geral. Mas, não basta proibir o trabalho infantil. O essencial é garantir a melhoria das condições de vida dos trabalhadores para que não tenham de recorrer ao trabalho dos seus filhos para garantir a sobrevivência da família.

A elevada taxa de desemprego, oficialmente estimada em 8% da população activa, o alargamento do período de desemprego, em que se verifica que a maioria dos jovens já está desempregada há mais de um ano, a estagnação global do número de postos de trabalho, em que os decréscimos da agricultura e de muitos sectores industriais foram insuficientemente compensados pelo forte acréscimo do emprego na administração central e local, são factos que demonstram bem a gravidade da situação na procura do primeiro emprego.

Os próprios objectivos que o governo se propunha atingir, apesar de não prever as medidas necessárias, no que respeita à criação de postos de trabalho a médio prazo ficaram irremediavelmente comprometidos com a evolução do ano de 1981, em que o desemprego se agravou em mais de 13%.

A resolução do problema do desemprego dos jovens passa por uma política de desenvolvimento económico que, respeitando as exigências constitucionais, crie postos de trabalho e acabe com o brutal desperdício de trabalho vivo, numa sociedade com tão elevada insatisfação em relação a necessidades básicas.

Despedimentos

A eventual aprovação da proposta de **lei dos despedimentos** apresentada pelo governo à Assembleia da República não deixaria de constituir um factor agravante da situação de desemprego existente. Tal proposta tem como objectivo imediato liberalizar os despedimentos e, deste modo, conseguir superar as dificuldades da falta de mercados, quer a nível interno, quer a nível externo, permitir ao grande patronato substituir o seu equipamento obsoleto à custa dos trabalhadores e, ainda, proceder a despedimentos selectivos, designadamente, dos dirigentes e delegados sindicais e membros das comissões de trabalhadores como forma de repressão contra as organizações de trabalhadores.

Impõe-se, pois, o combate firme a esta proposta e o respeito efectivo do direito ao trabalho e à segurança no emprego e da proibição dos despedimentos sem justa causa consagrados na Constituição.

A Segurança Social e os jovens

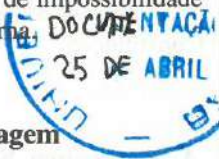
A Constituição da República consagra interligado ao direito/dever de todos trabalharem o direito à assistência material dos que involuntariamente se encontrem desempregados.

A assistência material dos desempregados que procuram o primeiro emprego, e entre os quais se encontram maioritariamente os jovens, não se encontra contemplado em termos genéricos no Decreto-Lei n.º 183/77, que regulamenta o subsídio de desemprego, visto apenas terem cabimento nos regimes especiais relativos aos ex-militares e aos ex-estagiários de cursos de formação profissional. Por esse facto foi publicado o Despacho Normativo n.º 374/79, de 11 de Dezembro, que alarga o direito ao subsídio aos desempregados que procuram o primeiro emprego, desde que tenham encargos familiares.

Contudo, este diploma, devido a deficiências de informação e às limitações que lhe são inerentes, quase não tem tido aplicação prática.

A protecção social dos jovens é também praticamente inexistente nos outros domínios, designadamente em situações de falta ou diminuição dos meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Impõe-se pois, a definição de condições que assegurem a efectiva protecção social dos jovens nomeadamente, a generalização do subsídio de desemprego aos candidatos a primeiro emprego e a redefinição do esquema mínimo de protecção social revendo as condições de atribuição e incluindo nas suas modalidades de protecção, designadamente, o subsídio de nascimento e de casamento, bem como a atribuição do subsídio de aleitação, sob a forma não pecuniária, através das estruturas de saúde, em caso de impossibilidade ou insuficiência de amamentação materna.



Formação Profissional - Aprendizagem

A enorme discrepância entre as limitadas acções de formação profissional, apesar dos meios disponíveis, e a gravidade do desemprego e a inadequação da preparação escolar para a vida activa, só pode ser ultrapassada se for assegurada a intervenção activa do movimento sindical na definição da política e na concretização das medidas de formação profissional.

Apesar das limitações decorrentes da ausência de articulação das acções de formação profissional com uma política de emprego, nas áreas de que o IEFP passará a ser responsável (centros de formação profissional, cursos em empresas nacionalizadas em cooperação com o MEIC, bolsas de estágio e formação, subsídios de emprego-formação, apoio técnico e financeiro a centros particulares, etc.) e as erradas concepções de formação que estão a ser aplicadas reforçam a

necessidade da participação activa e responsável da CGTP-IN na direcção do IEFP.

Quanto à aprendizagem, apesar do importante papel que os sindicatos têm desempenhado através da contratação colectiva, é necessário pôr fim ao vazio legislativo, determinar a duração da aprendizagem, estabelecer percentagens máximas de aprendizes de forma a assegurar uma formação adequada e impedir a sobreexploração daqueles e tomar as medidas que permitam garantir o emprego.

Contratos a prazo

Os contratos a prazo já devem atingir mais de 10% da população activa, concentrando-se nos têxteis, construção civil, panificação, transformação de tomate, comércio, (nomeadamente centros comerciais) e hotelaria, (particularmente, no Algarve).

A contratação a prazo constitui o meio fundamental do patronato para explorar intensivamente a mão-de-obra para impedir a organização dos trabalhadores na empresa, em particular, a organização sindical, para recusar direitos e garantias mínimas dos trabalhadores para se opor às reivindicações dos trabalhadores para obstruir o exercício: e direitos fundamentais dos trabalhadores.

Os jovens constituem o sector mais brutalmente atingido, em função de razões objectivas: pelo nível de desemprego em geral e, em especial do 1.º emprego, pela ausência de uma política de criação de postos de trabalho, pela baixa qualificação profissional dos jovens, pelo baixo grau de experiência profissional, pelo desajustamento entre a escola e o trabalho, pelo baixo nível escolar dos jovens desempregados, pelo escasso grau de organização sindical especificamente dirigida aos jovens.

Para o patronato a função dos jovens é a de constituírem uma reserva de mão-de-obra barata e dócil e nessa medida serem

mais um meio de que se servem para impor baixos salários aos trabalhadores em geral. Mão-de-obra barata: as formas clássicas em sistema capitalista de exploração de jovens são agora substituídos por formas mais refinadas através de contratos a prazo, que escapam ao controlo sindical e que impõem salários mais baixos para trabalho igual, duração de trabalho mais longo, sem falar em todos os outros benefícios que o patronato colhe — não aplicação de contratação colectiva, ausência de promoções e carreira profissional, inexistência de regalias ligadas à antiguidade na empresa, etc.. Mão-de-obra dócil: através da arma patronal da não renovação do contrato.

A exigência de uma nova lei, que a CGTP-IN reivindica, e o reforço da luta contra a utilização abusiva dos contratos a prazo (luta dos trabalhadores permanentes contra a contratação a prazo) bem como a denúncia das situações escandalosas existentes constituem importantes frentes, nas quais os jovens trabalhadores são os mais directos interessados.

Trabalhadores estudantes

Os trabalhadores estudantes devem ter direito à disponibilidade dum parte do horário de trabalho, nomeadamente da redução da duração de trabalho para a preparação e frequência das aulas.

A Lei 26/81 sobre o estatuto do trabalhador estudante consagra normas mínimas mas não restringe a aplicação da contratação colectiva ou regulamentação de trabalho mais favorável.

A extensão e aprofundamento dos direitos consagrados, nomeadamente através da negociação colectiva e da acção sindical são as melhores formas de assegurar a disponibilidade de tempo, a flexibilidade dos horários, a possibilidade de escolha de férias repartidas, a dispensa do trabalho de

turnos, o pagamento total ou parcial de determinadas despesas escolares pelo patronato, direitos e regalias mínimas essenciais para facilitar as condições de vida dos trabalhadores estudantes.

A prevenção da saúde, a higiene e a segurança no trabalho dos jovens trabalhadores

A higiene e segurança no trabalho e a prevenção da saúde dos jovens trabalhadores continua caracterizada pela anarquia, pelos conflitos de competências entre serviços e pela incoerência da legislação publicada, a par do elevadíssimo número de acidentes registado.

Apesar da precaridade das escassas estatísticas existentes, os números apontam uma situação dramática.

A juventude trabalhadora é duramente atingida. Um inquérito, relativo a 1979, mostrava que a percentagem dos jovens acidentados no trabalho (até aos 25 anos) no total, oscilava entre 7,9% (pesca) e 41% (vestuário, calçado e couro), em 3 sectores a taxa excedia 30%, em 11 sectores (em 19) mais de 20%, alguns dos sectores mais intensivos em mão-de-obra apresentavam um valor elevadíssimo, como a construção civil (38,4%). Quanto às doenças profissionais, constata-se que a percentagem de pensionistas permanentes jovens (até 29 anos) em relação ao total oscilou entre 16% e 58% entre 1974 e 1980.

A situação actual é preocupante. A falta de vontade política que os sucessivos governos têm demonstrado, mais reforça a necessidade de lutar pela ratificação e aplicação das convenções da OIT sobre higiene e segurança e meio ambiente, pela definição duma política nacional dos riscos profissionais.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text at the bottom of the page.

CAPÍTULO III

A ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE NO MOVIMENTO SINDICAL

Participação da juventude no Movimento Sindical

A juventude constitui no nosso país uma parte significativa das forças produtivas e é uma das camadas da sociedade mais atingidas pela crise do capitalismo. Estes dois factos, são a razão base do empenhamento com que o Movimento Sindical tem tratado e continuará a tratar os problemas da juventude, designadamente, o da sua organização.

A participação e organização da juventude trabalhadora no Movimento Sindical, encontram todos os obstáculos com que deparam todos os outros trabalhadores e ainda dificuldades específicas.

Entre estas há a destacar:

- 1 — o seu primeiro contacto com o mundo do trabalho;
- 2 — a política de agravamento do desemprego e das formas de exploração arbitrarias dos jovens, levada a cabo pelo capitalismo e imperialismo internacionais e seguida pelos nossos últimos governos;
- 3 — a falta de vontade política dos diversos governos para responder de forma concreta às reivindicações e solicitações dos jovens;
- 4 — a vontade do grande capital em manter um contingente sem perspectivas, facilmente manobrável (a troco de ofertas de interesse imediatista).

A juventude tem uma presença significativa no Movimento Sindical. No conjunto dos seus quadros dirigentes (a todos os níveis de estrutura) há uma grande massa de jovens, embora em grande parte reconhecidamente amadurecidos face às tarefas gerais que têm desempenhado. Estes quadros são fruto da presença ou adesão da juventude na luta contra o fascismo, e pela democracia, no empenhamento da juventude pelo desenvolvimento e consolidação do Regime Democrático, a que o 25 de Abril abriu as portas.

Esta presença de juventude precisa de continuidade permanente e activa, como contributo importante para uma correcta renovação dos quadros e a garantia da manutenção do espírito de massas e de classe que norteiam o nosso movimento sindical, bem como dos princípios de independência, democracia e unidade.

É importante o papel que a juventude tem desempenhado nas inúmeras tarefas do Movimento Sindical.

O Movimento Sindical tem recebido grandes contributos no trabalho de todos os dias, resultantes do dinamismo, generosidade, espírito de iniciativa, dedicação e combatividade que caracterizam a juventude.

Este empenhamento deve ser reforçado pelos jovens e estimulado pelas direcções sindicais. É necessário eliminar os casos em que se tem aproveitado mal as características citadas e incorrectamente atirado os jovens para tarefas de 2.º plano, o que é desmobilizador, e tem consequências prejudiciais para a organização e acção sindicais.

As necessidades do Movimento Sindical a todos os níveis têm levado a sua insuficiente fixação dos quadros jovens nesta importante frente de trabalho. Apesar da morosidade da resolução deste problema, importa responder positivamente a esta deficiência.

Muitas organizações sindicais têm dado importância a esta frente de trabalho, contudo na generalidade é possível e necessário melhorar muito o apoio de que os jovens necessitam para o seu trabalho:

- Concedendo atenção à sua organização
- Discutindo os seus problemas nos diversos níveis da estrutura e obrigatoriamente nos órgãos dirigentes
- Apoiando materialmente as Comissões de Jovens.
- Incentivando a sua actividade
- Corrigindo distorções estatutárias, que em alguns casos ainda limitam a intervenção do jovem e por vezes são desmobilizadoras, etc..

Discutamos a participação da juventude no movimento sindical e a sua organização, com base nas experiências obtidas, nas linhas de orientação traçadas pelo III Congresso da CGTP, nos debates feitos em inúmeros plenários e na certeza de que a construção desta frente está atrasada, mas o projecto é de confiança e existe matéria prima para a sua realização.

A organização da juventude na Empresa, no Sindicato, na Federação, na União Distrital, na Confederação

O entendimento do trabalho da juventude como uma frente específica de trabalho do movimento sindical, implica formas organizativas também específicas, que tenham em conta esta realidade.

A I Conferência de Organização e fundamentalmente o III Congresso da CGTP-IN, analisaram esta frente de trabalho e colocaram como uma necessidade orgânica, a criação de Comissões de Jovens e a sua ligação aos respectivos órgãos a todos os níveis da estrutura do movimento sindical — Empresa (Comissão Intersindical) — Sindicato

(Direcção) — Uniões Distritais e Federações (Secretariados). Além disso na estruturação do Secretariado Nacional da CGTP, existe um sector da juventude.

Esta forma de organização — Comissões de Jovens — continua válida. É necessário reconhecer a existência dum certo atraso no seu desenvolvimento, identificar os obstáculos que lhe tem dado origem e criar condições para um impulso planificado e integrado no trabalho prioritário definido pelo movimento sindical.

As Comissões de Jovens devem emergir do âmbito das tarefas cometidas aos órgãos dirigentes do movimento sindical aos diversos níveis, sendo um dos seus membros responsável por esta frente de trabalho.

O papel das Comissões de Jovens deve ser bem definido, tendo em conta que:

- Não substituem os órgãos dirigentes, os únicos a quem compete tomar decisões e coordenar toda a actividade sindical.
- Devem actuar no interesse dos jovens a nível da empresa, do sindicato, do sector ou da região, dirigindo-se a estes através de informação ou contactos específicos, ou integrando-se nas tarefas gerais dos níveis da estrutura em que se inserem.
- Finalmente, devem actuar de forma a responder às grandes aspirações da juventude, desempenhando papel activo na transmissão de opiniões dos jovens aos órgãos dirigentes, tomando papel decisivo na organização de iniciativas de âmbito estritamente sindical, ou de carácter mais cultural, desportivo ou recreativo, etc..

COMISSÕES DE JOVENS NAS EMPRESAS

As tarefas das comissões de jovens emergem do âmbito das tarefas cometidas às Comissões Intersindicais que estabelecem ligação orgânica com aquelas através da designação de um dos seus membros como responsável por esta frente de trabalho específico.

As comissões de jovens devem ser constituídas pelo membro da Comissão Intersindical responsável por esta frente e pelos jovens de toda a empresa que nelas queiram participar, independentemente das suas profissões; onde se considere necessário poderão ser criados organismos de coordenação das comissões de jovens.

Porém, as comissões de jovens podem surgir do simples agrupamento de alguns jovens que sentem os seus problemas e se juntam com vista a estudá-los e a propôr soluções às Comissões Intersindicais.

No imediato, no âmbito das actividades dos Sindicatos e das Uniões, deve proceder-se a uma selecção criteriosa das principais empresas de cada sector da actividade económica, com maior número de jovens e nelas implementar a organização dos jovens.

AS COMISSÕES DE JOVENS NOS SINDICATOS

A existência de Comissões de Jovens nas empresas é condição base para a existência de Comissões de Jovens nos sindicatos. Porém, pode haver casos em que estas tenham que ser criadas sem grandes preocupações estruturais para impulsionar aquelas.

Estas Comissões de Jovens devem funcionar estreitamente ligadas às direcções sindicais, que destacarão um dos seus membros como responsável por esta frente de trabalho.

As Comissões de Jovens dos sindicatos, devem ser integradas pelos elementos responsáveis pelo acompanhamento das

Comissões de Jovens das diversas empresas e ou zonas.

As Comissões de Jovens dos sindicatos acompanham a organização das Comissões de Jovens nas empresas, colaborando na programação das iniciativas e favorecendo os meios necessários para a sua concretização.

Devem igualmente participar na discussão da contratação colectiva defendendo os principais interesses específicos dos jovens e realizar encontros para a discussão dos seus problemas específicos. As Comissões de Jovens, devem dividir entre os seus membros as várias tarefas, de forma a atender às várias iniciativas em execução. Deve existir uma ligação muito estreita, entre as comissões de jovens dos sindicatos e as comissões de jovens das uniões distritais.

As Comissões de Jovens procurarão estimular, juntamente com as direcções sindicais, a eleição de dirigentes e delegados sindicais jovens.

COMISSÕES DE JOVENS NAS FEDERAÇÕES

As Federações, poderão criar Comissões de Jovens, dentro do espírito apresentado para as outras estruturas e com ligação orgânica idêntica às Uniões Distritais.

Tendo em conta a especificidade do trabalho sindical em cada sector de actividade, as Comissões de Jovens das Federações devem privilegiar no seu trabalho, a recolha e análise dos problemas e reivindicações da juventude a considerar:

- Na elaboração de processos reivindicativos, designadamente contratos colectivos de trabalho.

- Nas propostas a apresentar ao governo e outras entidades, sobre formação profissional, ensino e política do emprego.

COMISSÕES DE JOVENS NAS UNIÕES DISTRITAIS

As Comissões de Jovens nas uniões distritais, são essenciais para a dinâmica do trabalho da juventude a nível regional, devendo a sua actividade assentar numa boa ligação às Comissões de Jovens dos sindicatos, para o que se impõe a realização regular de reuniões e consultas.

Estas Comissões deverão assumir um papel não só de coordenação das actividades distritais, mas também serem um orientador dinâmico do trabalho da juventude nos sindicatos.

Compete ainda às Comissões de Jovens das uniões distritais, canalizar e adaptar regionalmente, as tarefas nacionais traçadas para esta frente específica.

As Comissões de Jovens das Uniões Distritais são compostas pelos responsáveis das Comissões de jovens dos Sindicatos no distrito, como forma de dar continuidade a uma estrutura orgânica, desde a empresa até à direcção nacional, incluindo aqui a preocupação de fixar os quadros destacados para esta frente.

As CJUD, integrando-se nas características e formas de actuação do nível da estrutura a que pertencem, devem procurar ter contactos regulares com outras organizações de jovens, contribuindo para a realização dum número maior de iniciativas, viradas para os problemas comuns dos jovens.

As CUJD no âmbito do seu trabalho, impulsionarão a organização dos trabalhadores estudantes.

As CJUD podem impulsionar a criação de Comissões de Jovens a nível das uniões locais e delegações conjuntas.

As Comissões de Jovens das uniões distritais, funcionarão estritamente ligadas aos secretariados das uniões, que designarão um dos seus membros como responsável por esta frente de trabalho.

ORGANIZAÇÃO DOS JOVENS NA ESTRUTURA SUPERIOR DA CGTP - INTERSINDICAL NACIONAL

O Sector dos Jovens na CGTP-IN integra-se no Departamento de Organização da Confederação e tem por função, coordenar todo o trabalho desta frente específica a nível nacional e dinamizar as diversas iniciativas que o Secretariado Nacional achar por bem pôr em prática, no âmbito da actividade geral da Confederação.

O Sector dos Jovens é dirigido directamente por um membro do Secretariado Nacional da Confederação.

No âmbito da estrutura deste sector constituir-se-á uma Comissão Nacional de Jovens composta pelos responsáveis do trabalho da juventude nos distritos e em alguns sectores considerados prioritários.

Esta Comissão, terá uma função consultiva junto do Secretariado Nacional, sobre o trabalho específico para a juventude. Deve reger-se por regulamento próprio, que enquadre o seu funcionamento e actividade, de forma regular e contínua, nas orientações determinadas pelos órgãos da CGTP-IN.

Esta Comissão terá um papel importante na escolha e canalização das principais reivindicações e anseios dos jovens, manifestados a todos os níveis, no auxílio à planificação do trabalho deste sector e no impulsionar da aplicação das orientações e tarefas definidas pelos órgãos competentes da Confederação.

O Sector dos Jovens da CGTP-IN deverá dar especial atenção ao desenvolvimento da organização da juventude, às tarefas inerentes à sindicalização dos jovens, à recolha, estudo e sistematização das principais reivindicações e solicitações dos jovens, canalizando essas opiniões e conclusões para os departamentos da Central, que lhes possam dar seguimento, bem como ao estudo de propostas concretas

para o trabalho desta frente específica, apresentando-as através da sua ligação estrutural ao Secretariado da CGTP-IN.

O Sector dos Jovens da CGTP-IN tem desenvolvido um trabalho de auscultação e contactos de diversas organizações de jovens a nível nacional. Este trabalho deverá ser aprofundado, na perspectiva de melhor transmitirmos os problemas da juventude trabalhadora, de recolhermos experiências úteis para as novas tarefas, de criarmos melhores condições de consciencialização da juventude e mobilizarmos a grande força da juventude portuguesa, para a construção e defesa dos projectos necessários à juventude num Portugal Democrático.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

2.^a Parte

**Carta reivindicativa dos Jovens
Trabalhadores Portugueses**

Trabalhadores Portugueses
Criação reivindicativa dos jovens

A I Conferência Sindical da Juventude Trabalhadora, após um debate amplo e aberto e tendo em conta que as reivindicações específicas dos jovens trabalhadores estão integradas e devem ser coordenadas com as dos restantes trabalhadores, definiu os seguintes objectivos de luta:

I — PELO DIREITO AO TRABALHO, À SEGURANÇA NO EMPREGO E CONTRA OS DESPEDIMENTOS

A juventude exige que o Estado assuma plenamente as suas responsabilidades na execução de uma política que assegure o desenvolvimento económico e social, que garanta o direito ao trabalho e à segurança no emprego:

- criação de postos de trabalho em número suficiente à progressiva absorção do alto nível de desemprego juvenil existente actualmente (mais de 15%);
- participação efectiva do movimento sindical na gestão e orientação do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- revisão imediata da lei dos contratos a prazo que respeite o carácter excepcional que este tipo de contrato deve ter;
- passagem a efectivos de todos os trabalhadores abusivamente contratados a prazo;
- contra a revisão inconstitucional da lei dos despedimentos e pela proibição efectiva dos despedimentos sem justa causa;
- participação do movimento sindical na definição da política de formação profissional e urgente concretização das medidas necessárias para alargar as bolsas de estágio-formação, aumentar e aproveitar plenamente os Centros de Formação Profissional, anular as discriminações existentes no acesso aos seus cursos e alargar o seu âmbito;
- elaboração de legislação que regulamento a aprendiza-

- gem, designadamente quanto à sua duração e percentagem máxima de aprendizes de forma a assegurar uma formação adequada e impedir a exploração daqueles;
- para os trabalhadores estudantes, redução da duração de trabalho sem perda de retribuição para a frequência das aulas, assegurando-se flexibilidade de horários, possibilidade de férias repartidas, dispensa do trabalhador por turnos, pagamento total ou parcial pelo patronato de despesas escolares;
 - medidas efectivas de protecção do trabalho de jovens deficientes que assegurem o seu direito ao trabalho e à plena integração na vida económica e social;
 - alargamento do subsídio de desemprego a todos os desempregados sem discriminação;
 - generalização do subsídio de desemprego aos candidatos ao primeiro emprego;
 - definição duma política nacional dos riscos profissionais e ratificação e aplicação das convenções da OIT sobre higiene e segurança;
 - protecção efectiva dos jovens desempregados devido à ofensiva patronal contra os direitos dos trabalhadores e, nomeadamente, dos jovens trabalhadores agrícolas, vítimas da ofensiva reaccionária contra a reforma agrária;
 - redução progressiva da jornada de trabalho para 40 horas;
 - aplicação efectiva do princípio “a trabalho igual, salário igual”.

II — PELO DIREITO AO ENSINO, À CULTURA E AO DESPORTO

A luta por um ensino diferente, democrático no acesso e no conteúdo, que estabeleça uma efectiva ligação entre a escola e a vida activa, constitui um objectivo central da juventude trabalhadora:

- alargamento da rede escolar e melhoria das condições de ensino nas diversas escolas;
- alargamento dos serviços de apoio social, designadamente, nos domínios do material escolar, bolsas de estudo, alimentação e transportes;
- reestruturação do conteúdo do ensino com vista à formação integral da juventude e à sua preparação para a vida activa;
- participação das organizações representativas dos jovens na definição da política educativa, nomeadamente, na elaboração da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- planificação de um verdadeiro sistema de educação extra escolar que garanta não só a eliminação do analfabetismo, como também o progressivo aperfeiçoamento profissional;
- determinação de condições sérias que garantam eficazmente o direito de regresso ao sistema regular de ensino, nomeadamente, ao ensino superior, por parte daqueles que cedo abandonaram a escola;
- democratização da escola e igualdade efectiva de oportunidades no acesso ao ensino e no sucesso escolar;
- eliminação no numerus clausus e do 12.º ano;
- apoio aos grupos ou associações de jovens que promovam iniciativas culturais e desportivas;
- criação de condições materiais, económicas e sociais que

asseguem a ocupação dos tempos livres, o desenvolvimento harmonioso da personalidade e o estímulo da criatividade em todos os domínios.

III — PELO DIREITO À SAÚDE, À PROTECÇÃO DA FAMÍLIA E À SEGURANÇA SOCIAL

Uma vida digna e com condições plenas e conscientes para constituir família é uma das aspirações mais justas e profundas da juventude:

- inclusão obrigatória da educação sexual nos programas escolares;
- divulgação dos métodos de planeamento familiar e pelo alargamento da rede dos postos de consultas;
- legalização do aborto, garantindo-se através do Serviço Nacional de Saúde, universal e gratuito, os meios e a assistência médica indispensáveis a uma maternidade livremente assumida e desejada;
- desenvolvimento da rede nacional de assistência materno-infantil;
- implantação do Serviço Nacional de Saúde, universal geral e gratuito;
- efectiva protecção social dos jovens, nomeadamente, através da redefinição do esquema mínimo de protecção social, designadamente, subsídios de nascimento e casamento e atribuição do subsídio de aleitação, qualquer que seja o seu estatuto perante o trabalho.

IV — PELO DIREITO À HABITAÇÃO, PELA CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SOCIAIS, PELA DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A resolução do problema habitacional e a melhoria do quadro da qualidade de vida são questões que afectam de forma profunda a juventude e que constituem uma das mais instantes prioridades das suas reivindicações:

- pela criação de condições para o exercício do direito à habitação a cada agregado familiar, englobando o conceito de habitação não só o alojamento, como ainda os equipamentos sociais (hospitais, escolas, transportes, etc.) e infraestruturas (água, electricidade, etc.);
- pela aplicação integral da Lei das Finanças Locais que permitam às autarquias o estabelecimento de planos de urbanização e a construção de alojamentos e equipamentos complementares, no âmbito do Plano Nacional de Habitação;
- pela recuperação do parque habitacional e o reforço de verbas para habitação social;
- por uma política de apoio às cooperativas de habitação e ao relançamento da indústria de construção, a todos os níveis;
- por uma política de crédito que o torne acessível às famílias, total ou parcialmente insolventes, nomeadamente aos jovens casais mais carecidos de meios;
- pela construção e manutenção de creches, infantários, jardins de infância, centros de férias, que permitam aos jovens casais compatibilizar o trabalho com as suas responsabilidades familiares;
- pela adopção de uma política de ordenamento do território que garanta uma efectiva regionalização, com a participação popular e o reforço do poder local, tendo em

vista a protecção dos recursos naturais e a sua racional utilização, bem como a garantia da qualidade de vida;

- pela adopção de medidas eficazes que preservem o meio ambiente e o equilíbrio ecológico, que previnam e controlem a poluição e os seus efeitos;
- pela constituição, no âmbito das autarquias, de brigadas juvenis para a defesa do património e do meio ambiente;
- pela concretização do princípio constitucional da possibilidade dos jovens apresentarem “objecções de consciência” relativamente ao serviço militar armado.

V — PELA DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS *

A sociedade mais justa e fraterna que responda aos anseios e que resolva os problemas da juventude está, no essencial, contemplada no projecto constitucional. A Constituição não só consagra os direitos, liberdades e garantias e as transformações de conteúdo democrático nos planos político, económico e social, como também é o único projecto de futuro que pode resolver os problemas do país e assegurar o regime democrático:

- manutenção, na revisão constitucional, das características fundamentais da actual Constituição, com os aperfeiçoamentos que decorrem da experiência, designadamente, para alargamento dos direitos dos trabalhadores e para o reforço das suas garantias;
- defesa da “Carta Reivindicativa dos Direitos Constitucionais dos Trabalhadores” da CGTP-IN que corresponde às necessidades actuais e a uma intervenção mais activa dos trabalhadores no processo de revisão constitucional;

- combate às alianças com a AD, não permitindo que lhe sejam fornecidos os votos necessários para a revisão por ela defendida, nomeadamente, no que se refere à questão do poder político, que é fundamental na revisão em curso;
- impedir a revisão inconstitucional, a liquidação do regime democrático e dos direitos dos trabalhadores.

* **Nota:** Transcreve-se este capítulo para respeitar a letra da Carta Reivindicativa **aprovada em Novembro de 81**. Mas é evidente que hoje se encontra desactualizado nalguns aspectos após a revisão constitucional.

A presente edição encerra os principais documentos da 1.^a Conferência Sindical da Juventude Trabalhadora organizada pela CGTP-IN em 21 e 22 de Novembro de 1981. Nessa Conferência participaram cerca de 600 delegados de 160 organizações sindicais de todo o país. Para a preparação da Conferência foram editados e distribuídos, a nível nacional, mais de 300 mil documentos e realizadas em todo o país 284 assembleias e outras reuniões de jovens.

A realização da Conferência Sindical sobre os problemas da juventude trabalhadora assentou na consciência da importância da participação dos jovens no movimento sindical e na necessidade de desenvolver e dinamizar as lutas dos jovens em torno das suas reivindicações específicas.

Mas a construção de um futuro melhor passa pela criação de melhores condições no presente. Por isso, a luta da juventude integra-se também na luta mais geral do Povo Português para conseguir uma política diferente e um governo diferente; uma política que garanta a satisfação das necessidades básicas, a defesa do regime democrático e das conquistas do 25 de Abril.